Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 113/2017

Projeto de Lei nº 96/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: LUÍS REMO CONTIN - PP

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, cujo objeto é obter autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Em síntese, referida propositura visa criar ficha orçamentária junto à Secretaria Municipal da Educação, no FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche e Ensino Infantil - Pré-Escola para realizar o pagamento dos Auxiliares de Transporte Escolar, auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Auxiliares de Organização Escolar I e Auxiliares de Organização Escolar II, que foram selecionados por meio de Processo Seletivo Temporário n° 03/2017 para contratação temporária, que atuam nas Unidades Escolares de Ensino Infantil.

Destaca-se que os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, através das receitas do FUNDEB.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

Constata-se que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, Artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Considerando-se que existem recursos disponíveis e utilizando-se de dispositivo correto, como é o caso, atendidos os preceitos contidos em legislação específica, nada obsta que seja apreciada e deliberada a presente propositura.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 2017.

LUÍS REMO CONTIN - PP
Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por LUIS REMO CONTIN - 06413260840
Data: 12/09/2017 18:02:20 +00:00

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI - 29716037848
Data: 12/09/2017 19:11:34 +00:00

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS - 28990175860
Data: 12/09/2017 21:16:05 +00:00